



L E I Nº 1020/94

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE.

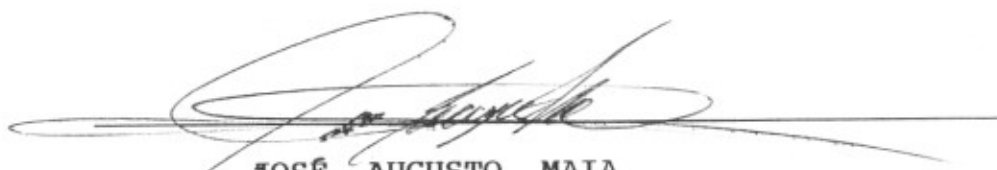
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei :

Artigo 1º - Fica denominada Praça EDNA MARIA BEZERRA o logradouro publico defronte à Câmara Municipal de Vereadores, entre as Ruas Tito Sinésio Aragão e Manoel Rufino de Melo.

Artigo 2º - Fica ainda o Chefe do Poder Executivo autorizado a determinar a confecção das placas relativas à denominação de que trata o Artigo 1º deste Lei.

Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 18 de Maio de 1994



JOSE AUGUSTO MAIA
Prefeito em Exercício